

Nota de esclarecimento: decisão judicial mantém calendário eleitoral da ANAMT

A ANAMT informa aos seus associados que foi julgada como indeferida a ação movida contra a Associação que pede o cancelamento do edital de convocação para as eleições da Diretoria Executiva. Desta forma, o calendário eleitoral divulgado nas últimas semanas será mantido e o pleito será realizado à distância, entre os dias 21 de maio e 8 de junho.

Em sua decisão, a juíza Dra. Thania Pereira Teixeira de Carvalho Cardin apontou que o processo eleitoral não feriu o Estatuto da ANAMT e que a convocação das chapas ocorreu de modo a preservar os interesses democráticos dos candidatos e dos associados.

O andamento do processo (nº 1024329-89.2019.8.26.0100) pode ser acompanhado pelos associados no site do Tribunal de Justiça de São Paulo.

By Redação | 4 de abril de 2019 | Eleições 2019 | Comentários desativados

NOTÍCIAS POR EDITORIA

- > Legislação
- > Inclusão e diversidade
- > Ensino e formação
- > Saúde no trabalho
- > Perícia médica
- > Federados
- > Artigos
- > Coluna da presidente